



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-125

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 46 DE 20 DE MAIO DE 2013.

“Determina horário especial de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo artigo 70 da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e considerando o acúmulo de serviços para a realização do **2º VIOLARTE – FESTIVAL DA CANÇÃO DE MINAS NOVAS**,

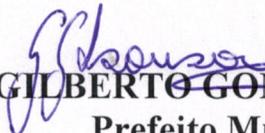
D E C R E T A:

Art. 1º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO funcionará em horário especial no período de **20 DE MAIO ATÉ O DIA 03 DE JUNHO DE 2013** em virtude da realização do **“2º VIOLARTE – FESTIVAL DA CANÇÃO DE MINAS NOVAS”**.

§ ÚNICO - O horário especial de funcionamento será das **17h00 até às 22h00**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 20 de Maio de 2013.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS / 20/05/2013
Américo de F A Júnior
PRESIDENTE